



PORTARIA N.º 1098/2019

Concede férias ao servidor municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 746, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 07-02-2017 a 06-02-2018 a serem gozadas de 30-09-2019 a 14-10-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 19-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-09-2019 a 03-10-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 19-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla